

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 84

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	4
Departamento de Administração de Pessoal	4

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 387 / 12 de Maio de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025132/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **EDER DANILO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3310983, lotado no Campus Arapiraca **do nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe B com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **26 de setembro de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 413, DE 20 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.013353/2026-68, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que

atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **15 de maio de 2026**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela **Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO	ISLA BRENDA DOS SANTOS SOUZA	19210113	23065.012715/2026-01
2	ARQUITETURA E URBANISMO	CATARINA ALMEIDA DO NASCIMENTO	19211852	23065.012792/2026-53
3	ARQUITETURA E URBANISMO	DAVID BIENHA CHAQUE	19110026	23065.012795/2026-97
4	ARQUITETURA E URBANISMO	ISABELA LIMA ARAGÃO	20111047	23065.012952/2026-64
5	ARQUITETURA E URBANISMO	MARIA TERESA TORRES DE CARVALHO	18110432	23065.012728/2026-72

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 84

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026 **Pág. 2**

6	BIBLIOTECA CONOMIA	JOSÉ JOSINALDO DA SILVA	2311 0697	23065.01 3070/202 6-16
7	BIBLIOTECA CONOMIA	ROSANGELA VENTINI	1711 0408	23065.01 2834/202 6-56
8	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MARITANIA DOS SANTOS	2011 1281	23065.01 2727/202 6-28
9	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	JOSÉ RANIERY SOUZA OLIVEIRA SOBRINHO	1911 2875	23065.01 2535/202 6-11
10	CIÊNCIAS SOCIAIS	ARYANNE DE FRANÇA ALCÂNTARA	1821 0302	23065.01 2957/202 6-97
11	DIREITO	RENE VENTURA LOIOLA CARLOS	1911 1067	23065.01 2969/202 6-11
12	EDUCAÇÃO FÍSICA	JOSÉ VICTOR DOS SANTOS ARAÚJO	1721 2025	23065.01 2953/202 6-17
13	ENGENHARIA CIVIL	MANOEL CORREIA DE ARAÚJO NETO	2011 2501	23065.01 3067/202 6-01
14	ENGENHARIA DE PETRÓLEO	LARA DANNA MARQUES BORNE	1711 2976	23065.01 2799/202 6-75
15	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	EVELY GOMES DOS SANTOS	1721 1648	23065.01 2959/202 6-86
16	ENGENHARIA QUÍMICA	BRUNO ROBERTO DOS SANTOS	1911 0311	23065.01 2718/202 6-37
17	FARMÁCIA	KATHLEEN GOMES LINS SILVA	2111 0706	23065.01 2709/202 6-46

18	FILOSOFIA	CARLOS GUILHERME DA SILVA	2111 1196	23065.01 2575/202 6-63
19	GEOGRAFIA	KÉZIA DE ARAÚJO RIBEIRO	2121 1186	23065.01 2532/202 6-88
20	JORNALISMO	LUIZ FELIPE PIMENTEL DE OLIVEIRA SANTOS	1911 0462	23065.01 2712/202 6-60
21	LETRAS (INGLÊS)	ARTHUR MANUEL PIMENTEL LESSA	1811 0263	23065.01 2533/202 6-22
22	LETRAS (LÍNGUA PORTUGUESA)	RAQUEL GONCALVES LISBOA	2024 0641 79	23065.01 2793/202 6-06
23	LETRAS (PORTUGUÊS)	DANIELA FERREIRA DA SILVA	1721 0552	23065.01 2966/202 6-88
24	LETRAS (PORTUGUÊS)	MIRELA DAVI FREITAS	1921 2491	23065.01 3066/202 6-58
25	MATEMÁTICA	JAMYLLE DE OLIVEIRA SANTOS	1811 1715	23065.01 2801/202 6-14
26	MEDICINA	GUILHERME AUGUSTO BARCELOS	2021 2383	23065.01 2679/202 6-78
27	PEDAGOGIA	AMANDA DA SILVA BARBOSA	1911 0327	23065.01 2963/202 6-44
28	PEDAGOGIA	BÁRBARA ALVES DA SILVA	2011 1457	23065.01 2832/202 6-67
29	RELAÇÕES PÚBLICAS	VANESSA CARLOS DE ALMEIDA	1811 1508	23065.01 2548/202 6-91

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 84

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026 **Pág. 3**

30	SERVIÇO SOCIAL	JACIELLE SOARES DOS SANTOS ROSENO	1911 2027	23065.01 2722/202 6-03
31	ZOOTECNIA	EDMUNDO FAUSTO CARDOSO NETO	1811 1391	23065.01 2802/202 6-51

PORTARIA GR Nº 414 /20 de Maio de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008069/2026-70, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Sala de Informática do Centro de Tecnologia - CTEC, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

NOME	SIAPE	CARGO
ADEILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	1120839	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	1121134	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 415, DE 20 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de

2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007330/2026-14, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados nos setores Secretaria da Direção, Secretaria de Graduação e Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Tecnologia - CTEC, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

NOME	SIAPE	CARGO
IVANEIDE ATAIDE DE BRITO SENNA	1778739	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LANIBERG LUIZ DA SILVA	2063462	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
NORMELIA SOARES CORREIA	1120591	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
TARCIANA CÂNDIDO SAMPAIO	1930035	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 84

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026 **Pág. 4**

THAÍS BUARQUE DE SOUZA COSTA	2029192	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇ ÃO
DAVI MENEZES FONSECA	1737065	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAI S
ROSSANE DE OLIVEIRA TOLEDO	1756265	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAI S

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 416, DE 20 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005329/2026-55, resolve:

Art. 1º

º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **JÂNIO NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3341818, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FAL, a partir de **12 de maio de 2026**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 241 / 18 de Maio de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.015018/2025-13**, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, a servidora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1186681, da UORG HU/UTI GERAL (HU/UTI) para a UORG HU/AMBULATÓRIO I (HU/AMBI).

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 1º de maio de 2016 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 245 / 20 de Maio de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006004/2026-90, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de **LIVIA MARIA OMENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3925865, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 02.01.2027 a 01.01.2029, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração de Pessoal

EDITAL DAP Nº 14 / 19 de Maio de 2026 EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 84

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026 **Pág. 5**

em conformidade com as disposições estabelecidas pela **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/SGDD/SEDGGD/ME, DE 15 DE JUNHO DE 2020**, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o cadastramento anual, no mês do aniversário: FEVEREIRO/2026.

CPF	NOME
***.597. 504-**	ALMIR GUILHERMINO DA SILVA
***.421. 084-**	EDIVAR DE MORAIS
***.849. 704-**	MARIA VALERIA BARROS DE LIMA
***.159. 134-**	

***.301.004- **	ICARO SAMUEL SANTOS FERREIRA
***.756.734- **	MARIA JOSE JALES MARTINS

2.O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao:

I – comparecimento a qualquer agência bancária do banco no qual recebe seus proventos.

II - aplicativo de celular **SOUGOV.BR**.

III - aplicativo do Banco do Brasil - APP BB, pela funcionalidade de reconhecimento facial, apenas para os correntistas do Banco do Brasil.

IV - comparecimento à UFAL/DAP, na sala 01 - CCAD/DAP/UFAL situada no 1º andar do CIC.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou

pensionista, deverá ser solicitada à UFAL o agendamento de visita técnica mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de comprovação de vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado (portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 14h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, no prazo máximo de 90 dias após o agendamento.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 2, pag. 76.**

PORTARIA DAP Nº 444 /18 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002252/2026-61, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** a **HENRIQUE HIGINO LIMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3520285, lotado(a) no(a) Pró- reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de fevereiro de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 445 /18 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 84

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026 **Pág. 6**

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003175/2026-67, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **15% (Quinze por cento) a ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Servente de Obras, classe A, matrícula Siape nº 1120775, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esportes - IEFE, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 451 / 23 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040409/2025-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MICHEL LAMENHA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1612189, lotado(a) no(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, **do padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **10 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 604 / 29 de Abril de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 23065.010244/2026-99, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral a(o) solicitante **VICENTINA ESTEVES WANDERLEY**, CPF nº 144.574.404-00, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito da ex-servidora **ANELITA ESTEVES WANDERLEY**, SIAPE nº 1121839, ocorrido em 03/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 694 / 19 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000095/2026-50, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 421/2026/DAP de 16 de março de 2026, publicada no Boletim de Pessoal nº 49, em 24 de março de 2026, que concedeu Progressão a **WILMO ERNESTO FRANCISCO JUNIOR**, Matrícula siape nº 1649919, da seguinte forma:

I onde se lê: "do nível 2 para o 3 da Classe C", leia-se: "do nível 3 para o 4 da Classe C";

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 706 / 19 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040041/2022-01, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 13/2026/DAP de 7 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Pessoal nº 20, em 19 de janeiro de 2026, que concedeu progressão a **AUGUSTO ARAGAO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula siape nº 297989, da seguinte forma:

I -onde se lê: " com denominação de Professor Adjunto", leia-se: "com denominação de Professor Associado";

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 84

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026

Pág. 7

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 716 /20 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011819/2026-91, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **Leonéa Vitória Santiago**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2121270, em substituição a **Theo Fortes Silveira Cavalcanti**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4121217, no exercício do cargo de direção (**código CD-4**) de Assessor do Gabinete do Reitor - GR, no período de **6 a 19 de março de 2026**, em razão do afastamento do titular por Licença para tratamento da própria saúde. (art. 102).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Clebson Silva de Farias

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 84

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026 **Pág. 8**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br